



PORTARIA N.º 650/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Julciana Alberti, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1987, correspondente ao período aquisitivo de 17-10-2018 a 16-10-2019, gozadas de 01-06-2020 a 10-06-2020.

Jôse Elisa Springer, Atendente de Farmácia, matrícula n° 1607, padrão 08, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 16-09-2018 a 15-09-2019, gozadas de 08-06-2020 a 22-06-2020.

Elidiane Mendes Chagas, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1686, correspondente ao período aquisitivo de 28-07-2018 a 27-07-2019, gozadas de 08-06-2020 a 07-07-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de junho de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-06-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-06-2020 a 30-06-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-06-2020

Redigido por: Janete Menegatti